

PORTARIA COREN-AP Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PAD 2024000225**, referente à Averiguação no Hospital de Santana setor de imagem Ultrasonografia, suposto autor/ infrator: Irene da Silva Benathar; Suporta Vítima: Ediana da Silva Marques.

CONSIDERANDO o Despacho do Coordenador da Câmara Ética do Regional, deliberando para emissão de portaria de Conselheira relatora acerca do **AD 2024000225**, referente à Averiguação no Hospital de Santana setor de imagem Ultrasonografia, suposto autor/ infrator: Irene da Silva Benathar; Suporta Vítima: Ediana da Silva Marques.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.^a CÍNTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA– COREN/AP Nº 202412-ENF, como Conselheira Relatora, acerca do **AD 2024000225**, referente à Averiguação no Hospital de Santana setor de imagem Ultrasonografia, suposto autor/ infrator: Irene da Silva Benathar; Suporta Vítima: Ediana da Silva Marques.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA COREN-AP , nº 0184, de 17 de julho de 2024;

Art. 3º. A relatora disporá de um prazo de **20 (dias)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025.

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Coordenador da Câmara Ética do Regional

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br